ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório de auditoria externa da prestação de contas do CAU/MG – referência 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 201.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de novembro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre os resultados de gestão dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audimec Auditores Independentes (formas curta e longa) e enviados pelo CAU/BR para o CAU/MG – referência 2022;

Considerando que em atendimento às exigências do Tribunal de Contas da União – TCU, o Relatório de Gestão 2022 já está publicado no portal da transparência do CAU/MG https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/Relatorio-de-Gestao-Anual-2022.pdf;

Considerando a apresentação do mencionado relatório pelo gerente adminsitrativo e financeiro do CAU/MG, nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 201.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o relatório dos auditores independentes AUDIMEC acerca de demonstrações contábeis do CAU/MG de 2022.

2. **Encaminhar** à CPFi-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adj. da CEP				X
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.11.21 10:37:11 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.23 15:45:38 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG